



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



## REQUERIMENTO Nº 06/2026-CMB

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA

O Vereador Presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96 do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**, Digníssimo Prefeito Municipal, **REQUERENDO-LHE** o encaminhamento a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei que disponha sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 1.069/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Balsas-MA, notadamente no que tange a revisão geral e reajuste remuneratório dos servidores públicos municipais.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1.069, de 27 de outubro de 2009, constitui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, estabelecendo a organização estrutural das carreiras, os critérios de enquadramento funcional, bem como as tabelas remuneratórias e demais diretrizes gerais que regem a remuneração do funcionalismo municipal.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários representa norma fundamental e estruturante de política de pessoal da administração pública municipal, refletindo a necessidade de valorizar o servidor, promover a capacitação e garantir condições dignas de trabalho. Em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, da valorização do servidor público e da eficiência administrativa, é imperioso que a revisão geral de vencimentos (reajuste salarial) seja concedida dentro dos parâmetros fixados pelo plano legalmente instituído.

A ausência de revisão salarial periódica, ou a sua defasagem em relação à data-base prevista em Lei Municipal, acarreta não apenas prejuízos financeiros ao servidor, mas também fragiliza o cumprimento de um diploma legal fundamental à administração pública municipal, contrariando a própria finalidade do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Dessa forma, o encaminhamento do Projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo a esta Casa Legislativa constitui medida necessária, legítima e que atende aos princípios da legalidade, da valorização dos servidores públicos e do respeito às normas estruturantes do serviço municipal. Razão pela qual se espera a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal com o fiel cumprimento do disposto na Lei nº 1.069/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR**  
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

**CLERISTON SOUSA VIANA**  
Vereador (UNIÃO BRASIL)

**ARNALDO GOMES DE SOUSA**  
Vereador (PDT)

**CARMEM ELETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Vereadora (Partido Progressista)

**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora (UNIÃO BRASIL)

**GREYSSON DA SILVA CARVALHO**  
Vereador (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

**GUILHERME DALL'AGNOL**  
Vereador (PL)

**HÉLIO SOUSA NETO**  
Vereador (UNIÃO BRASIL)

**HIGINIO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador (PARTIDO REPUBLICANOS)

**ISAURA FERREIRA OLIVEIRA**  
Vereadora (PARTIDO REPUBLICANOS)

**JEONE DUARTE PEREIRA**  
Vereador (PRD)

**PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE**  
Vereadora (PL)

**RAFAEL DE SOUSA NUNES**  
Vereador (PRD)

**RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA**  
Vereador Coautor (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



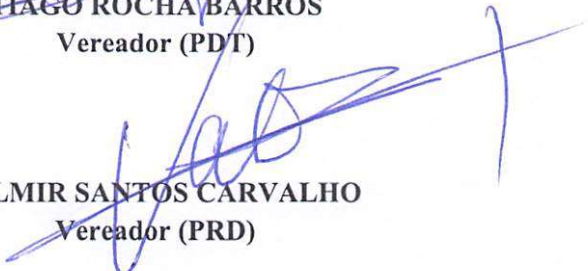
**SALMI LUIS NICARETTA**

Vereador (PARTIDO PROGRESSITA)



**THIAGO ROCHA BARROS**

Vereador (PDT)



**VALMIR SANTOS CARVALHO**

Vereador (PRD)